



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Gabinete do Vereador Davi Loredo Felipe

Referência:

Processo nº 75/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIO AFIXAR INFORMAÇÕES EM VEÍCULOS E LOCAIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Análise do Projeto pelos Autores

Descrição:

Considerando os apontamentos realizados no parecer jurídico, encaminho o presente projeto de lei para fins de análise.

Em caso de haver entendimento da necessidade de adequações/mudanças ao presente projeto de lei, o mesmo deve ser encaminhado diretamente ao arquivo e protocolado novo projeto com as alterações desejadas.

Considerando que o presente projeto de lei possui mais de um autor, e diante do fato de que a tramitação no sistema possibilita o envio somente para um autor, solicito a Vossa Excelência que dê conhecimento da presente decisão ao vereador Vergílio Marcos Furlan Camata.

Sem mais para o momento, à disposição.

Próxima Fase: Analisar Projeto

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003700320037003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 12/02/2025 13:50

Checksum: **EBCD62752B5530C3C2177272E3EF4FFC6B033042EC6EED1689A105F0C1E01A8F**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003700320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.